

# LEI Nº 564/88, DE 11/03/88

*"Dispõe sobre nova  
Denominação de Rua e dá  
outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à Rua Pontal, que inicia na Ponte Velha e termina na Avenida Gaspar Ries Coelho, para **Avenida Otacílio Severo dos Santos**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 14 DE MARÇO DE 1988.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

DESPACHO: De conformidade com o Artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1.981, sanciono a seguinte lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINATURA NO ORIGINAL

-----